



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO
CONCURSO PÚBLICO 01/2025



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO/SP - CONCURSO PÚBLICO 01/2025

O AVANÇASP, torna pública a data, horários e locais para realização do Teste de Aptidão Física para o emprego público de **Trabalhador Braçal** e CONVOCA os candidatos abaixo descritos, de acordo com as seguintes orientações:

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

Data: 14 de março de 2026 (sábado).

Local: Ginásio Municipal de Esportes.

Endereço: Rua Flávio José Fogaça, nº 45, bairro Centro, São Miguel Arcanjo/SP. CEP: 18230-000.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

TRABALHADOR BRAÇAL			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	HORÁRIO
1325	ALINE RODRIGUES OKAWA	###.###.158-10	08:00
0384	ANA PAULA SEABRA MOREIRA	###.###.638-83	08:00
1105	ANDRESSA SANTOS SILVA	###.###.598-48	08:00
0889	CAMILA DA SILVA SOUTA	###.###.048-07	08:00
0545	CAMILA DE PROENÇA NASCIMENTO	###.###.648-81	08:00
0036	DAYANA MARIA SOARES	###.###.438-11	08:00
0567	ELIS REGINA DE JESUS PAULINO	###.###.858-43	08:00
0330	ELIZETE ANTONIO DA SILVA MACENE	###.###.258-84	08:00
0528	GRACIELE NOBRE VIEIRA	###.###.658-54	08:00
1024	JENIFFER VIEIRA DA SILVA	###.###.298-79	08:00
0796	JOSINEIDE SANTOS DE SOUZA GALVÃO	###.###.808-31	08:00
1093	KASSIA DOMINGUES DA SILVA	###.###.078-60	08:00
1033	LAVÍNIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	###.###.978-30	08:00
0254	LEANDRA DE CAMARGO RODRIGUES	###.###.248-64	08:00
1079	LUCILEINE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	###.###.648-55	08:00
0472	MARCELA ABILIO DA SILVA	###.###.498-79	08:00
1237	MICHELE RIBEIRO	###.###.718-70	08:00
0477	NATALI ROANA SILVA DOS SANTOS	###.###.118-37	08:00
0401	NICOLE MENDES FERREIRA DA SILVA	###.###.248-80	08:00
0026	PAMELA APARECIDA SANTOS	###.###.508-77	08:00
1211	SABRINA RODRIGUES PRESTES	###.###.808-99	08:00
0749	STEFANY ARRUDA VASCO	###.###.268-99	08:00
0580	TATIANA MOREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	###.###.348-75	08:00
0543	VITÓRIA MANOELA CERQUEIRA SANTOS	###.###.068-03	08:00
1167	ALISSON APARECIDO DE ALMEIDA GONÇALVES	###.###.028-57	09:00
1155	ARILDO SEBASTIÃO ASSUNÇÃO	###.###.968-60	09:00
0458	DANILO DAMASIO DE OLIVEIRA CUNHA	###.###.338-35	09:00



1148	DIOGO MATEUS DE OLIVEIRA CAMPOS	###.###.248-60	09:00
0475	DOUGLAS CALLERI DE ALMEIDA SILVA	###.###.238-32	09:00
1301	FERNANDO PRESTES DE ALMEIDA	###.###.148-74	09:00
1028	GABRIEL APARECIDO FERNANDES	###.###.508-92	09:00
1130	GABRIEL RICARDO KRETTE ALVES CORRÊA	###.###.288-10	09:00
0305	JONES HENRIQUE GALVÃO MACHADO	###.###.868-00	09:00
1133	JULIANO NUNES VIEIRA	###.###.708-01	09:00
1074	JULIANO VIEIRA DOS SANTOS	###.###.898-01	09:00
0136	JUSINEI DE JESUS DAMIÃO BUENO DE ALMEIDA	###.###.248-12	09:00
1081	KAUÊ PIRES MACIEL	###.###.848-02	09:00
0143	KAYKE GABRIEL DOS SANTOS CRUZ	###.###.798-30	09:00
0516	KLEBER ESTANISLAU DE ALMEIDA RODRIGUES	###.###.278-03	09:00
0124	LUCAS DUARTE DE ALMEIDA	###.###.718-20	09:00
0073	LUCAS MACHADO FERREIRA	###.###.738-43	09:00
1139	MARCIO NUNES FERREIRA	###.###.548-54	09:00
0843	MARCOS TAVARES	###.###.928-41	09:00
1034	MATHEUS BATISTA DOS SANTOS	###.###.448-33	09:00
0092	NATAN SOARES DA SILVA	###.###.198-63	09:00
1323	RAFAEL APARECIDO DE MORAES	###.###.658-07	09:00
1103	RAFAEL SILVEIRA ALEIXO	###.###.578-07	09:00
0299	VITOR LUIZ GALVÃO NASCIMENTO	###.###.388-69	09:00

3. DAS CONVOCAÇÕES E DEMAIS ORIENTAÇÕES

- 3.1. A aplicação do Teste de Aptidão Física - TAF será realizada no local, data e horário acima descritos, relativos ao emprego público de **Trabalhador Braçal**.
- 3.2. A convocação dos candidatos observa escalonamento e ordem alfabética para composição das turmas em seus respectivos horários.
- 3.2.1. Poderá haver tempo de espera para os candidatos convocados em cada horário.
- 3.2.2. Não será permitido o ingresso de candidatos ao local de realização de provas, após o horário fixado para o início. Após este horário, não será permitido o acesso de candidatos, em hipótese alguma, mesmo que, porventura, as provas ainda não tenham sido iniciadas.
- 3.2.3. Não será permitida a permanência de candidatos, bem como de acompanhantes, no local da prova após o término dela.
- 3.3. O candidato poderá visualizar seu local e horário de prova e **imprimir seu Cartão de Convocação** através do endereço eletrônico www.avancasp.org.br, acessando a "Área do Candidato", no link "Mais Informações".
- 3.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do teste com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o início destes, **portando documento de identidade oficial com foto, Comprovante de Inscrição e/ou Cartão de Convocação e Atestado Médico**, conforme Item 3.11 deste Edital de Convocação.
- 3.5. Ao candidato só será permitida a realização dos testes na respectiva data, local e horário constantes nesta publicação.



CONCURSO PÚBLICO 01/2025

- 3.6. Para a realização dos testes o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.7. Considerando o disposto no Decreto nº 66.575, de 17 de março de 2022, do Governo do Estado de São Paulo, fica **dispensado** o uso de máscaras de proteção facial nos locais designados para as provas, sendo **facultativa** sua utilização para os candidatos que assim desejarem.
- 3.8. O candidato deverá portar documento de identidade original e com foto que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valham como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97), bem como carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade. **Por motivos de segurança do Concurso Público, não serão aceitos documentos digitais.**
- 3.8.1. Os **documentos digitais** não serão aceitos, pois a autenticação requer consulta aos sistemas governamentais via internet, o que pode comprometer a agilidade, dinâmica, segurança e até mesmo a operação do certame, seja por eventual indisponibilidade de acesso, seja pelo tempo demandado em virtude do volume de candidatos.
- 3.8.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos digitais.
- 3.8.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 3.8.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 3.8.5. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.
- 3.9. Não haverá adaptação do Teste de Aptidão Física às condições do candidato, não havendo tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo AVANÇASP, que será realizado de forma aleatória.
- 3.9.1. Salvo adaptações razoáveis para Pessoa com Deficiência - PCD que não impliquem em supressão dos exercícios e seus quantitativos.
- 3.10. As candidatas grávidas na data do Teste de Aptidão Física (TAF) poderão solicitar a remarcação do exame, mediante apresentação de um atestado médico que comprove a gravidez e recomende a necessidade de adiamento



CONCURSO PÚBLICO 01/2025

- 3.10.1. A candidata que necessitar solicitar a remarcação do Teste de Aptidão Física (TAF) deve enviar um e-mail para o endereço eletrônico contato@avancasp.org.br. No e-mail, deverá constar o pedido de remarcação acompanhado do atestado médico que comprove a gravidez. A solicitação deve ser realizada com antecedência mínima de 20 dias da data prevista para o TAF. No caso de necessidade de alteração da data prova, esta será feita mediante retificação ao Edital Convocatório, ainda que voltada exclusivamente à(s) candidata(s) solicitante(s).
- 3.10.2. Se a remarcação suplantar o prazo de 3 meses, não haverá suspensão do certame, o qual prosseguirá, inclusive se submetendo à homologação, com posterior avaliação da candidata nas fases que lhe faltarem e, conforme o caso, inserção dela na lista classificatória conforme o seu desempenho, assegurando-lhe a convocação à luz da nova lista classificatória.
- 3.10.3. O não cumprimento da solicitação formal para remarcação do Teste de Aptidão Física (TAF), conforme descrito no item 13.9.1, no prazo estabelecido, resultará na perda do direito à segunda oportunidade para realizar o exame. Neste caso, a candidata será considerada ausente ou desclassificada (caso não compareça ou não atinja os pressupostos mínimos de habilitação, respectivamente) e o certame prosseguirá normalmente com a exclusão da candidata da lista de classificação, não havendo possibilidade de reavaliação ou nova convocação para o TAF, inclusive se a descoberta da gravidez for superveniente ao Teste de Aptidão Física (TAF).
- 3.11. O candidato deverá comparecer no local, data e horário indicados, com roupa e calçado apropriados para a prática de atividade física, portando **Atestado Médico (original ou cópia autenticada em cartório)** específico para tal fim, conforme modelo constante no **Anexo VI do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público**.
- 3.12. O **Atestado Médico deverá conter**, expressamente, a informação de que o candidato está APTO a realizar o Teste de Aptidão Física do Concurso Público, carimbo, CRM e assinatura do médico, e deverá ter sido expedido, no máximo, 30 (trinta) dias corridos antes da data do exame. O documento deverá conter data de emissão, sob pena de não aceitação no ato de sua apresentação.
 - 3.12.1. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do exame e será retido pelo AVANÇASP. **Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento.**
 - 3.12.2. O candidato que não apresentar Atestado Médico conforme estabelecido neste Capítulo será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.
- 3.13. A aplicação dos testes será realizada por turmas, as quais serão formadas aleatoriamente e procederão a execução dos exercícios no exato momento em que forem chamadas.
- 3.14. Caso o candidato não esteja presente no momento deste chamamento, será automaticamente eliminado do Concurso Público, não sendo permitido, a realização dos testes em outra turma.
- 3.15. Não haverá segunda chamada ou repetição dos testes seja qual for o motivo alegado, salvo casos já previstos em Edital.
- 3.16. O aquecimento, alongamento e a preparação para o teste serão de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.
- 3.17. Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora, o Teste de Aptidão Física - TAF poderá ser suspenso ou interrompido, acarretando aos candidatos que ainda não realizaram o teste, o adiamento para nova data estipulada e divulgada.



CONCURSO PÚBLICO 01/2025

- 3.18. O Teste de Aptidão Física, a critério do AVANÇASP, poderá ser filmado e/ou gravado. Sob hipótese alguma será fornecida cópia da gravação ao candidato.
- 3.19. O Resultado Preliminar do Aptidão Física - TAF está previsto para ser divulgado no **dia 30/03/2026**.
- 3.20. Dúvidas poderão ser esclarecidas através Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do AVANÇASP por meio do “Fale Conosco” (e-mail) no endereço eletrônico www.avancasp.org.br ou pelos telefones (019) 3816-6835 e (11) 945938903, de segunda a sexta-feira, úteis, das 08 às 17 horas (horário de Brasília).

para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Miguel Arcanjo, 13 de fevereiro de 2026.

AVANÇASP